

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Av. Anysio Chaves, n° 842-A, Aeroporto Velho Santarém - PA | 68.030-290

PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 20221955								
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.							
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 016/2021.							
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria José Maia da Silva.							
OBJETO:	Aquisição de materiais permanentes para atender as unidades de Educação do Município de Santarém.							
ASSUNTO:	2° Termo Aditivo de Prazo.							
CONTRATO:	102/2021 - SEMED.							
CONTRATADA:	ARAÚJO & SILVA PAPELARIA LTDA - ME. CNPJ N° 31.646.159/0001-01	Valor Total do Contrato. R\$ 554.300,00						
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	07/12/2021 à 31/03/2022.							
1° TA PRAZO:	01/04/2022 à 30/06/2022.							
VIGÊNCIA ADITADA:	01/07/ <mark>2</mark> 022 a 30/09/2022.							
FISCAL CONTRATO:	Luíza Barreto Portela e Dineide Sousa dos Santos - Portaria 138/2021.							

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 102/2021 - SEMED, oriundo do Pregão Eletrônico nº 016/2021, cujo objeto é a Aquisição de materiais permanentes para atender as unidades de Educação do Município de Santarém. O aditivo de prazo se justifica em razão do atraso na fabricação dos itens e o fato de haver uma fila de espera na fábrica. É importante destacar que os preços e as demais condições serão mantidos de acordo com o contrato original. A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da própria Secretaria, contendo 56 (cinqüenta e seis) laudas. Deu entrada nesta Controladoria no dia 13/12/2022 às 13h28, através do Memorando nº 441/2022-SEMED, para análise técnica obrigatória e emissão de parecer.

II. ANÁLISE DO 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO:

O processo foi instruído com base no artigo 57, parágrafo 1°, II e parágrafo 2° da Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Comunicado assinado pelo Diretor Comercial da empresa W3 Indústrias reunidas (fl. 01);
- ✓ Pedido de Aditivo de Prazo solicitado pela empresa ARAÚJO & SILVA PAPELARIA LTDA em 27 de junho de 2022 (fl. 02);
- ✓ Manifestação Preliminar assinado em 27 de junho pela Ordenadora de Despesas (fl. 03);



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Av. Anysio Chaves, n° 842-A, Aeroporto Velho Santarém - PA | 68.030-290

- ✓ Demonstrativo de Reserva Orçamentária datada em 27 de junho de 2022 (fl. 04);
- \checkmark Nota de Empenho n° 125053 no valor de R\$ 21.947,80 (fl. 05);
- ✓ Autorização assinada pela Ordenadora de Despesas em 28 de junho de 2022 (fl. 06);
- \checkmark Decreto n° 005/2021 que dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão da Secretaria Municipal de Educação (fl. 07);
- ✓ Justificativa assinada pela Ordenadora de Despesas em 29 de junho de 2022 (fls. 08/10);
 - ✓ Minuta do 2° Termo Aditivo (fls. 11 e 12);
 - ✓ Minuta do 1° Termo Aditivo (fl.13 e 14);
 - ✓ Contrato n° 102/2021 (fl. 15/20);
 - ✓ Cópias das certidões fiscais e trabalhistas (fls. 21/26);
- ✓ Parecer Jurídico n° 224/2022/SEMED, de 29 de junho de 2022 (fls. 27/30);
 - ✓ Relatório do Fiscal do Contrato (fls. 31 a 33);
- ✓ Portaria n° 138 2021 SEMED, de nomeação dos fiscais do contrato (fl. 34);
- ✓ Publicação da Portaria n° 138 2021 SEMED no Diário Oficial do Estado do Pará, n° 34.747, página 69, do dia 26 de outubro de 2021 (fls. 35 e 36);
- \checkmark 01 (uma) via do 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 102/2021 SEMED Pregão Eletrônico n° 016/2021 assinado pelos Acordantes e duas testemunhas em 30 de junho de 2022 (fls. 37 e 38);
- ✓ Publicação do Extrato do 2° Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n° 102/2021, no Diário Oficial da União Seção 3, n° 130, de 12 de julho de 2022, página 300 (fl. 39);
- ✓ Diligência do Controle Interno n° 20221306 datada em 19 de setembro de 2022 (fls. 40/42);
- ✓ Notificação encaminhada à empresa contratada solicitando anuência para prorrogar o contrato pelo período de 03 (três) meses datado em 21 de junho de 2022 (fl. 43);
- \checkmark Documentos que comprovam a execução orçamentária do contrato (fls. 44/56).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A Dotação Orçamentária para o ano de 2022 corre através da seguinte dotação:

12.122.0006.2.060.0000 4.4.90.52.99 1500 184.

IV. DA EVOLUÇÃO CONTRATUAL:

O quadro abaixo demonstra a evolução de execução de pagamentos do credor, bem como o valor do saldo:



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Av. Anysio Chaves, n° 842-A, Aeroporto Velho Santarém - PA | 68.030-290

EXERC	EMPENHO	EMPENHADO	ANUL.	LIQ.	À LIQUIDAR	PAGO	À PAGAR
2022	125053	21.947,80	0,00	21.947,80	0,00	21.947,80	0,00
2022	125001	554.300,00	0,00	532.250,72	0,00	532.250,72	20.049,28
T	OTAL	576.247,80	0,00	554.198,52	22.049,28	554.198,52	20.049,28

Fonte extraída do Sistema SCPI 9.0.com acesso no dia 12/01/2023 às 10h00

V. DAS SUPOSTAS FALHAS ENCONTRADAS:

O processo foi baixado em diligência para observância das supostas falhas, tendo retornado a este órgão de controle interno para análise. Vejamos:

- 1. Não foi possível identificar no processo o documento encaminhando pelo Município, através da Secretaria Municipal de Educação, à empresa ARAÚJO & SILVA PAPELARIA LTDA, informando acerca do seu aceite de Aditivo de Prazo. Recomendamos que seja juntado aos autos do processo. ATENDIDA, conforme comprova a folha 56.
- 2. Ausente a Nota de Reserva Orçamentária expedida pelo Sistema Contábil. Recomendamos a juntada dos documentos aos autos. **ATENDIDA**, conforme comprovam as folhas 57 e 58.
- 3. Ausente os documentos que comprovam a Execução Orçamentária do processo (Notas de Empenho, Ordens de Pagamento e Notas Fiscais), nos termos do Memorando Circular n° 108/2021 CGM. Os documentos de execução orçamentária embasam a evolução contratual. Recomendamos a juntada aos autos do processo. ATENDIDA, conforme comprovam as folhas 44 a 56.

VI. DA CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o <u>2° Termo</u> Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo n° 102/2021-SEMED, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) n° 016/2021-SEMED, está em conformidade com o Parecer Jurídico n° 224/2022-SEMED, de 29/06/2022, assinado pelo Consultor WALLACE PESSOA OLIVEIRA - Decreto n° 045/2022 - GAB/PMS, onde se manifestou <u>FAVORÁVEL</u> a pratica do ato, conforme compram as folhas 27 a 30.

O processo encontra-se revestido das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 8.666/1993, estando apto a gerar despesa à Municipalidade. **RECOMENDAMOS**: I - A paginação das folhas 56 a 58. II - A publicação dos documentos essenciais no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.



Santarém - Pará, 12 de janeiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO DA CUNHA LIMA

Decreto n° 666/2021

ROBERTA REBELO MERABET

Técnica do Controle Interno Controladora Geral do Município Decreto n° 024/2021.

